



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 021/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

Que seja realizado o recapeamento da pavimentação asfáltica das seguintes vias:

- Rua Cel. Oscavo Gonzaga Prata (Centro)
- Rua Farm. Antônio da Mota Marinho (Centro)
- Rua do Comércio (Centro)
- Rua Avelino Jacinto Coimbra (São José)
- Rua Orozimbo Augusto Julião (São José)
- Rua Pref. Antenor Alves Corrêa (São José)
- Rua Pref. Orlando Alvim Gonçalves (São José)

JUSTIFICATIVA:

O recapeamento é necessário devido ao estado de conservação das vias, que apresentam desgastes e comprometem o trânsito de veículos e pedestres.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 16 de janeiro de 2025.

Rafael Gonçalves Silva
RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT